



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5005 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 18 / 04 / 12

[Handwritten signature]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na Qd 111, Avenida Recanto das Emas em frente ao lote 09 região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QD 111 Avenida Recanto das Emas em frente ao lote 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 16/Abr/2012 14h57

[Handwritten mark]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SUD Nº 5005 / 2012
Fis. Nº 01 - ef